

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO 024/2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELEM-ARBEL E A EMPRESA MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CONFORME MELHOR SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL**, órgão integrante de sua administração indireta, com endereço Rua Curuçá, 555, Bairro do Telégrafo Sem Fio, CEP 66.050-080, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.670.696/0001-91, neste ato representada pela Diretora Presidente, **ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA**, brasileira, casada, RG nº 3461407 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 383.335.201-97, residente e domiciliada na nesta capital, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, empresa com sede estabelecida na Rua do Fio, nº 22, Bairro: Guanabara, CEP: 67010-550, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.920.842/0001-95, e neste ato representada por seu sócio MIKAEL DELGADO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7810570 PCDI/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 004.967.412-92, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem registrar unilateralmente no Contrato nº 024/2020, conforme Processo 075/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de Apostilamento, nos termos do que preceitua o § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, possui como objeto a alteração, para os devidos fins de direito, da razão social da CONTRATANTE, tendo em vista a transformação da antiga Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE em **AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL**, conforme dispõe a Lei Municipal nº.9.576 de 22 de maio de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do Termo de Apostilamento serão atendidas com a seguinte rubrica orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2.07.43.17.122.0007

**PROJETO / ATIVIDADE:** 2162

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390300000

**FONTE:** 1001020000

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 024 de 2020, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM e a MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, em 06/03/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO**

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO deverá ser registrado junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ na forma estabelecida na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA/TÉCNICA Nº 043/2017 - TCM/PA, no prazo de 30 dias, contados da assinatura e/ou no Portal dos Jurisdicionais TCM/PA.

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2021.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**

Diretora Presidente